

PORTARIA Nº 006/2021

"DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Varginha-MG, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o regime de funcionamento da Câmara Municipal na Quarta-feira de Cinzas.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de São José da Varginha no dia 17 de Fevereiro de 2021, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º- Estabelecer que, durante esse período, caso necessário, e havendo convocação extraordinária, todos os servidores desta Casa deverão comparecer, independentemente de dia e horário, salvo motivo de força maior;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São José da Varginha, 11 de Fevereiro de 2021.

Jonathan M. Gomes Duarte
Presidente Câmara Municipal